

ne

Matrícula
= 28.501 =Ficha
= 1 =

Marília, 26 de janeiro

de 19 93 .

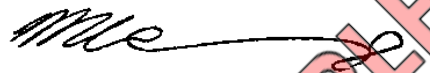
Distrito
MaríliaMunicípio
Marília

Imóvel: Um prédio residencial em tijolos sob nº 124 da Rua Hideharu Okagawa e o respectivo terreno compreendendo o lote nº 01 da quadra de letra "O" do Conjunto Habitacional Maria Thereza Bassan Argollo Ferrão, nesta cidade, medindo 3,76 metros de frente para a Rua Hideharu Okagawa; por um lado, mede 15,38 metros e confronta com a Rua Pedro Roberto Cibilhano; por outro lado, mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 02 e pelos fundos mede 17,77 metros e confronta com os lotes nºs 27 e 28 e 10,75 metros em curva de esquina com as citadas vias públicas, Rua Hideharu Okagawa e Rua Pedro Roberto Cibilhano.-, com área de 269,79 m2.-

Cadastrado na P.M.M. sob nº: 56.034.-

Proprietária: SANCARLO ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Tabajara nº 102, inscrita no CGC sob nº 52.058.690/0001-33.

Registro Anterior: R. 3/23.600 - de 11/7/90 e R. 8/23.600 - de 9/12/91 - (Loteamento).

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

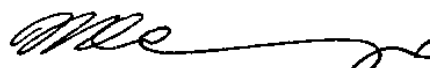
Av. 1/ 28.501 Data: 26 de janeiro de 1.993.-

Conforme R.4, na matrícula número 23.600 - deste cartório, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, Lote 34, inscrita no CGC(MF) nº 00.360.305/0001-04.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av. 2/ 28.501 Data: 26 de janeiro de 1.993.-

A Hipoteca constante da Av. 1 - acima fica **CANCELADA**, em virtude da autorização da credora, constante do contrato a seguir registrado sob número três (3).

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

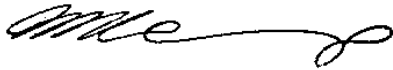
R. 3/28.501 Data: 26 de janeiro de 1.993.-

Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com Força de Escritura Pública, firmado nesta cidade aos 13 de Dezembro de 1.991., a proprietária, já qualificada, que apresentou a CND-INSS sob o nº 914116 - série "B" - declarada e C. Q. Trib. Receita Federal - protocolo 074/92 - arquivada, vendeu o imóvel a PAULO ROBERTO SABATINI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigên

28.501

cia da lei nº 6.515/77, industriário, RG nº 16.542.653-SP e CPF(MF) sob nº 085.859.718-78 e s/mr. SOLANGE APARECIDA SABATINI, brasileira, do lar, RG nº 17.922.358-6 e CPF(MF) sob nº 120.151.478-96, residentes e domiciliados na Rua Piracicaba nº 334, nesta cidade, por Cr\$5.383.302,34.-

O Oficial:



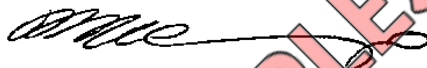
(Paulo Roberto Camargo)

R. 4/28.501

Data: 26 de janeiro de 1.993.-

Pelo Contrato referido no R. 3- os compradores, já qualificados, deram o imóvel em Primeira e Especial Hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de Cr\$ 5.141.053,74, que deverá ser paga por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 47.099,89, vencendo-se a primeira delas conforme prevê o contrato. Juros à taxa nominal de 6,20 % a.a. e Efetiva de 6,3792 % a.a. - Juros moratórios à razão de 0,033% a.d. - Pena convencional de 10%, na hipótese de execução da dívida, além dos honorários advocatícios. - Para fins do Art. 818 do C.C.B., o imóvel hipotecado foi avaliado em Cr\$ 5.383.302,34. As demais cláusulas e condições constam do contrato, do qual uma via ficou arquivada em cartório.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.5/28.501

Data: 14 de Junho de 2.006.-

A Hipoteca objeto do R.4, fica **CANCELADA**, em virtude de autorização da credora, constante da carta firmada nesta cidade, aos 17 de Janeiro de 2.003, arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.6/28.501

Data: 15 de setembro de 2.008.

O imóvel atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 5603400, conforme consta do carnê de I.P.T.U. (exercício de 2.008), apresentado com o requerimento, que a seguir é averbado sob nº 07.

O Oficial Subst.:



(Silvio Roberto Ferreira)

Av.7/28.501

Data: 15 de setembro de 2.008.

A requerimento, firmado nesta cidade aos 26 de agosto de 2.008, é procedida a presente averbação para ficar constando que o prédio residencial de tijolos sob nº

continua na ficha nº 02.-

Marília, 15 de setembro de 2.008.

Matrícula

= 28.501 =

Ficha

= 2 =

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

124 da Rua Hideharu Okagawa com 40,41 metros quadrados de construção, foi ampliado em 25,40 metros quadrados de tijolos; e mais 39,89 metros quadrados de telheiro; conforme Habite-se nº 23739/08 e certidões nºs 1.293/2008 e 1.415/2008, expedidos pela Prefeitura Municipal local, arquivados.

O Oficial Subst.:

(Silvio Roberto Ferreira)

Av.8/28.501

Data: 15 de setembro de 2.008.

A Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida aos 25 de agosto de 2.008, sob nº 084722008-21027030, referente à ampliação e ao telheiro averbados sob n.7, fica arquivada.

O Oficial Subst.:

(Silvio Roberto Ferreira)

Av.9/28.501

Data: 19 de setembro de 2.008.

A requerimento constante da escritura, cuja cópia ficou arquivada, e que a seguir é registrada sob nº 12, é procedida a presente averbação para ficar constando que os proprietários Paulo Roberto Sabatini e Solange Aparecida Sabatini separaram-se judicialmente; conforme sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta cidade e comarca de Marília-SP, aos 13 de novembro de 2.000, mencionada na certidão de casamento, expedida pelo Serviço Registral Civil desta cidade e comarca de Marília-SP, arquivada. A proprietária voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, SOLANGE APARECIDA DE LIMA.

O Oficial Subst.:

(Silvio Roberto Ferreira)

Av.10/28.501

Data: 19 de setembro de 2.008.

A requerimento constante da escritura, cuja cópia ficou arquivada, e que a seguir é registrada sob nº 12, é procedida a presente averbação para ficar constando que os proprietários Paulo Roberto Sabatini e Solange Aparecida de Lima, tiveram sua separação judicial convertida em **DIVÓRCIO**; conforme sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta cidade e comarca de Marília (SP), aos 04 de fevereiro de 2.004, mencionada na certidão de casamento,

expedida pelo Serviço Registral Civil desta cidade e comarca de Marília-SP, arquivada.

O Oficial Subst.:

(Silvio Roberto Ferreira)

Av.11/28.501

Data: 19 de setembro de 2.008.

A requerimento constante da escritura, cuja cópia ficou arquivada, e que a seguir é registrada sob nº 12, é procedida a presente averbação para ficar constando que a proprietária Solange Aparecida de Lima, casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 20 de setembro de 2.004, com Edson Basílio, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 8.968.677-9-SSP-SP e do CPF (MF) nº 001.909.588-04; conforme certidão de casamento expedida pelo Serviço Registral Civil desta cidade e comarca de Marília-SP, arquivada. A proprietária e contraente passou a assinar o nome de **SOLANGE APARECIDA DE LIMA BASÍLIO**.

O Oficial Subst.:

(Silvio Roberto Ferreira)

R.12/28.501

Data: 19 de setembro de 2.008.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 15 de agosto de 2.008, no 3º Serviço Notarial local, Lv. 594, fls. 299/300, os proprietários PAULO ROBERTO SABATINI, e **SOLANGE APARECIDA DE LIMA BASÍLIO**, com o consentimento de seu marido **EDSON BASÍLIO**, já qualificados, venderam o imóvel a **MÁRCIO ALEXANDRE MARQUES BEATO**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do RG. nº 22.035.005-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 120.161.558-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Abdo, nº 90, apto B33; pelo preço de R\$8.000,00.

O Oficial Subst.:

(Silvio Roberto Ferreira)

R.13/28.501

Data: 05 de outubro de 2.017.

Prenotação nº 231.070 - em 02/10/2.017.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 25 de setembro de 2.017, no 3º Serviço Notarial local, Lv. 767, fls. 364/365, **MARCIO ALEXANDRE MARQUES BEATO**, vendeu o imóvel a **MARIA CANDELÁRIA LOPES BEATO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 5.419.877-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 064.220.588-45, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Amador Leon nº 277, apto 42; pelo preço de R\$35.000,00.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Matrícula
= 28.501 =Ficha
= 3 =

Marília, 25 de julho de 2.018.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Av.14/28.501

Data: 25 de julho de 2.018.

Prenotação nº 237.940 - em 18/07/2018.

Conforme Mandado expedido aos 16 de julho de 2.018, pela M.Mª. Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Marília (SP) - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, arquivado, extraído dos autos da ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo - nº 0010341-07.2018.5.15.0101, movida por LETÍCIA TELES NUNES contra ESTUDIO D. M. LTDA ME, DANIELE MAZUQUELI ALONSO FERNANDES e MARIA CANDELARIA LOPES BEATO, foi determinado o **BLOQUEIO** de transferências relativo ao imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.15/28.501

Data: 11 de março de 2.022

Prenotação nº 269.277 a 08/03/2.022

Conforme Ofício, expedido aos 06 de março de 2.022, pela 2ª Vara do Trabalho de Marília-SP, extraído dos autos da ação Trabalhista (Processo nº 0010341-07.2018.5.15.0101), movida por LETÍCIA TELES NUNES contra ESTÚDIO D.M. LTDA M.E., DANIELE MAZUQUELI ALONSO FERNANDES e MARIA CANDELARIA LOPES BEATO, o bloqueio objeto da Av.14 fica **CANCELADO**. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000037036622X

R.16/28.501

Data: 12 de abril de 2.022.

Prenotação nº 270.113 a 07/04/2.022.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 10 de julho de 2.018, L. 1068, Fl. 066/068, e Ata Retificativa, lavrada aos 07 de abril de 2.022, L. 1114, fl. 061, ambas no 1º Serviço Notarial local, MARIA CANDELÁRIA LOPES BEATO vendeu uma parte ideal, correspondente a metade (1/2) no imóvel, a MARCIO ALEXANDRE MARQUES BEATO, brasileiro, divorciado (filho de José

Marques Beato e de Maria Candelária Lopes Beato), empresário, portador do RG. nº 22.035.005-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 120.161.558-50, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antônio Abdo nº90, apto. 33, rampa B, Bairro Jardim Maria Izabel; pelo preço de R\$17.500,00.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000037280422J

R.17/28.501

Data: 12 de abril de 2.022.

Prenotação nº 269.812 a 28/03/2.022.

Por Escritura de Permuta, lavrada aos 10 de julho de 2.018, L. 1068, Fl. 069/072, e Ata Retificativa, lavrada aos 07 de abril de 2.022, L. 1114, fl. 062, ambas no 1º Serviço Notarial local, MARIA CANDELÁRIA LOPES BEATO e MÁRCIO ALEXANDRE MARQUES BEATO transmitiram o imóvel, pelo preço de R\$145.000,00, a **MARCO AURELIO MARQUES BEATO**, brasileiro, divorciado (filho de José Marques Beato e de Maria Candelária Lopes Beato), publicitário, portador do RG. nº 12.428.430-9-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 556.717.309-10, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Amador Leon nº 277, apto. 42, Bairro Santa Olívia.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000037280622F

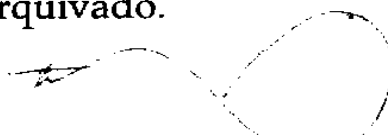
Av.18/28.501

Data: 18 de junho de 2.024.

Prenotação nº 291.884 a 07/06/2.024.

Conforme Certidão expedida aos 07 de junho de 2.024, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício da Família e Sucessões de Santo Amaro-SP - Foro Regional, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 1049998-16.2020.8.26.0002), movida por **GUILHERME MENSINGER BEATO** - CPF/MF nº 472.847.318-00, contra **MARCO AURELIO MARQUES BEATO** - CPF/MF nº 556.717.309-10, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos do executado. Valor da execução R\$159.863,35. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000042334824X